



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**JUSTIFICATIVA**

**Considerando** que os PROCESSOS LICITATÓRIOS pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Manut. e Desenv. ea Educação Básica e de Valorização dos Prof. da Educação - FUNDEB, Fundo Municipal da Saúde e Fundo Municipal da Assistência Social, foram inseridos equivocadamente na Unidade Gestora da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá.

**Considerando** que tais processos precisam estar inseridos na Unidade Gestora correta.

**Considerando** a orientação dos Técnicos do Tribunal de Contas dos Municípios-TCM/PA em visita a este Município no período de 18 a 22/07/2022.

**JUSTIFICAMOS** a necessidade de **ANULAÇÃO dos CADASTROS** dos PROCESSOS LICITATÓRIOS que se encontram vigentes e que estão inseridos na Unidade Gestora da Prefeitura Municipal, para que não haja duplicidade de processos inseridos no Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios-TCM/PA, haja vista, que os mesmos já foram inseridos em sua Unidade Gestora correta.

Santo Antônio do Tauá, 21 de julho de 2022.

**EVANDRO CORRÊA DA SILVA**  
**CPF: 375.917.382-91**  
**Prefeito Municipal**